



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 301/2022

DATA: 06/10/2022

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Implementação do Plano Municipal de Educação.

Considerando Memorando n.º 349/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**Decreta:**

**Art. 1.º.** Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Implementação do Plano Municipal de Educação

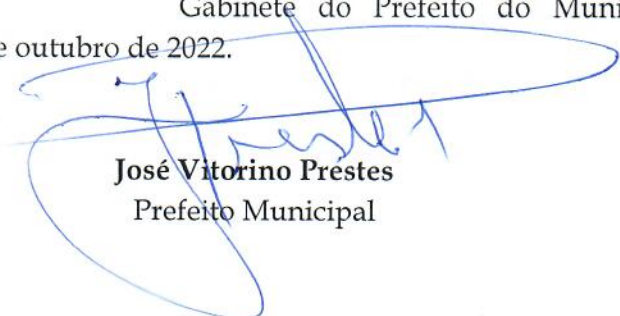
**Parágrafo único.** A Equipe a que se refere o caput será composta pelos seguintes servidores municipais:

João Maria de Camargo - Coordenador  
Angela Mara de Oliveira - COMEPI  
Rosane Ferreira da Rosa - COMEPI  
Jair Prudente de Oliveira - FUNDEB  
Mariza Teixeira da Silva - Educação Infantil

Eliane Aparecia Matioski - Educação Especial  
Naiara Talita Raitz - Nutricionista  
Alexandro Caldas Camargo - Legislativo  
Maria Inêz Walter Levinski - SMEC

**Art.2.º.** Esta decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2022.

  
**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal